DECISÃO SINGULAR DSG - G.FEK - 5890/2019

PROCESSO TC/MS	: TC/18373/2015
PROTOCOLO	: 1641902
ÓRGÃO	: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
JURISDICIONADO	: RICARDO TREFZGER BALLOCK
CARGO NA ÉPOCA	: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO (A)	: ELIZABETH SANTANA PEREIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	: CONS. FLÁVIO KAYATT

RELATÓRIO

Tratam os documentos dos autos em apreço do pedido de **registro do ato de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, da Servidora Sra. Elizabeth Santana Pereira, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços diversos, na Secretaria Municipal De Educação.

Ao examinar os documentos, a Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária se manifestou por meio da **Análise n. 29879/2018** (pç. 15, fls. 63-64), pelo **registro do ato de aposentadoria em tela**.

Em manifestação necessária, o Procurador do Ministério Público de Contas-MPC emitiu o **Parecer n. 6429/2019** (pç. 16, fl. 65), no qual apresentou seu entendimento pelo **registro da aposentadoria da servidora pública** acima descrita.

É o relatório.

DECISÃO

Verifico que a **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** foi concretizada de acordo com as disposições do art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal e foi apresentada toda documentação exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Ante todo o exposto, concordo com a análise da Inspetoria de Controle

Externo de Atos de Pessoal (ICEAP), acolho o parecer do representante do Ministério Público de Contas (MPC) e decido pelo **registro do ato de aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição da servidora pública,** Sra. Elizabeth Santana Pereira, com fundamento na regra do art. 77, III, da Constituição Estadual, dos arts. 21, III, e 34, II, da Lei Complementar Estadual n. 160, de 2012, e do art. 10, I, do Regimento Interno.

É como decido.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2019.

CONS. FLÁVIO KAYATT

RELATOR

CHL